



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e Abertura de Envelopes

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 19565/2021, Pregão Presencial 014/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FRALDAS, POMADAS E LENÇOS UMEDECIDOS, PARA ATENDER AO LAR DOS IDOSOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES
PROMIX COMERCIAL LTDA	RAPHAEL DOS SANTOS CARVALHO
MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MATHEUS DA NOBREGA PEREIRA
GONÇALVES DE SAQUAREMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME	ALBERTO CARLOS DA FONSECA FERREIRA
REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	LUIZ HENRIQUE SOUSA PEDRO JUNIOR
SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME	Nívea Soares São Martinho
ALAG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ANDRE LUIS ALMEIDA GOVERNO
EPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VICENZO PAOLO NIRELLO
START MED DISTRIBUIDORA LTDA	MICHELLE DE OLIVEIRA MACABU
ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	BARBARA VIEIRA NIRELLO DE ANDRADE
JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	JAMILY DOMINGUES DE MELLO
FABMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	JONATHA MARON PEREIRA BORGES
MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ELISETE ALVES MORAES



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

RV SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMERCIAIS ELRELI.	ANDRÉ MORAES DA SILVA
SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	RONALD PEREIRA SEIXAS

Iniciada a fase de credenciamento, a empresa RV SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMERCIAIS ELRELI não apresentou a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, ficando impedida de prosseguir nas demais etapas do certame, seu representante solicitou a retirada de seus envelopes. As empresas foram **CRENCIADAS** pelo pregoeiro. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços e as empresas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, verificou-se que: 01) a empresa **START MED DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos itens 04 e 06 apresentou certidão negativa de débitos de ICMS vencida, sendo concedido prazo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) dias úteis, conforme benefício garantido pela Lei complementar 123/06; 02) a empresa **EPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a certidão de regularidade do profissional contábil sendo declarada **INABILITADA**; 03) a empresa **ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não estava presente para autenticar a veracidade das cópias simples dos seus documentos de habilitação, sendo declarada **INABILITADA**; 04) a empresa **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** apresentou somente a certidão de débitos do profissional contábil, ausente certidão de habilitação ou regularidade profissional, sendo declarada **INABILITADA**; 05) a empresa **FABMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou somente a certidão de débitos do profissional contábil, ausente certidão de habilitação ou regularidade profissional, sendo declarada **INABILITADA** e apresentou a declaração de seus índices contábeis assinada de forma digital, sem chancela ou arquivo de verificação de autenticidade, não atendendo ao item 6.4 do edital; 06) a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item 01; 07) a empresa **SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 31.069,00 (trinta e um mil e sessenta e nove reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 03, 05 e 07; 08) a empresa **SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item 02; e 09) a empresa **START MED DISTRIBUIDORA LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 123.260,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 06 e 04. Faço saber que devido ao grande número de licitantes credenciados, foi criada uma comissão de licitantes composta pelas empresas SS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME, JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA e FABMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para assinatura de todos os documentos. Neste momento se manifestou o representante da empresa FABMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA alegando: "Declaro que vou entrar com recurso pela minha inabilitação". A empresa START MED DISTRIBUIDORA LTDA deixou amostra do item 04 para ser encaminhada para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 17:16 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de fiscalização e pela comissão de pregão.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME

JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

FABMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA